



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
009/2022-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E
COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, neste ato representada por Administrador, Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **154.512.082-04**, portador da Cédula de Identidade RG nº **5505202 PC/PA**, residente e domiciliado na Rodovia PA-150, Km 130, s/nº, bairro Estrada, Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-FME**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-FME**.
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **009/2022-FME**, com vigência de **03/01/2022** à **30/06/2022**;
- 1.3–** Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº **009/2022-FME**. 19/01/2022 (realinhamento de preços).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **009/2022-FME**;

2.2– O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitem “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

nº **2022.0315-01/SEMED**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	5,3158	6,0938	0,778	14,6357
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	5,3459	6,1345	0,788	14,7515

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	6,02	6,90	0,88	14,64
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	6,10	6,99	0,89	14,75

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **14,6357%** (quatorze inteiros e seis mil trezentos e cinquenta e sete décimos de milésimo por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,778** (setecentos e setenta e oito décimos de milésimos de real);
2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **14,7515%** (quatorze inteiros e sete mil quinhentos e quinze décimos de milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,788** (setecentos e oitenta e oito décimos de milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **14,64%** (quatorze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,88** (oitenta e oito centésimos de real);
2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **14,75%** (quatorze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,89** (oitenta e nove centésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 99.097,68** (noventa e nove mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
35.06.12.368.0009.2036-0000 – Qualificação Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	22.167,68
35.06.12.368.0009.2039-0000 – Manutenção do Transporte Escolar/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	76.930,00
TOTAL	99.097,68

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 16 de março de 2022.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação